



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 38, DE 2019

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Desembargadora TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

AUTORIA: Tribunal Superior do Trabalho



Página da matéria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO SEGJUD N.º 595

Brasília-DF, 25 de setembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, mediante a Resolução Administrativa nº 2.104, de 24 de setembro de 2019, resolveu indicar a Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e a Exma. Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, consoante o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República.

Submeto, assim, a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do que preceitua o art. 103-B, § 2º, do Texto Constitucional.

Para tanto, encaminho a Vossa Excelência, anexa, a documentação relativa às Magistradas indicadas, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

No ensejo, externo a Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,


JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Curriculum Vitae

TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL



DADOS PESSOAIS

- Telefone celular: (51) 99969-3125
- E-mail: tania.reckziegel@trt4.jus.br
- Nasceu em 29 de agosto de 1970, na cidade do Rio de Janeiro.
- Filha de Carlos Alfredo Santos da Silva e de Solange Amaral da Silva
- Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, empossada em 15 de outubro de 2012.
- Graduou-se em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) (1994).
- Especialista (pós-graduação *lato sensu*) em Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2007-2009)
- Mestre (pós-graduação *stricto sensu*) em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul, defendendo dissertação intitulada “Lei Maria da Penha: política pública para erradicação da violência contra a mulher, construção da cidadania e afirmação dos direitos humanos no Brasil” (2009-2011).
- Doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidad del Museo Social Argentino, em Buenos Aires (2019).

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:

- Advogada especializada na área de Direito do Trabalho (1994 a 2012);
- Secretária-Geral Adjunta da Subseção da OAB/Canoas (2001/2003);
- Membro e Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS (2004/2006);
- Membro Efetivo da Comissão da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB (2005/2007);
- Conselheira do CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio Grande do Sul – 2005/2007;
- Secretária-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/RS (2004/2006);
- Diretora da Escola Nacional da OAB/ENA (2007/2009);
- Conselheira Seccional da OAB/RS (2007/2009);



- Membro do Conselho Editorial da revista da ENA/Conselho Federal da OAB (2007/2009);
- Membro da Comissão de Elaboração da Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/RS (2009);
- Membro da Comissão de Elaboração da Lei de Estágio da OAB/RS (2009);
- Secretária da AGETRA - Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (2009/2011);
- Membro da Comissão da OAB/RS para encaminhar ao TJ/RS sugestões de ajustes para o Projeto de instalação da conciliação no 2.º Grau (2010);
- Membro do IARGS como Sócia Efetiva (2010);
- Vice-Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS (2010/2012);
- Diretora do Departamento de Direito do Trabalho do IARGS (2011/2012);
- Presidente da AGETRA (2011/2013);
- Membro eleito do Órgão Especial do TRT da 4ª Região em 2013;
- Membro eleito do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 4ª Região em 2016;
- Vice-Presidente do IPAETRA - Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho (2017/2018);
- Presidente do IPEATRA (2018/2019);
- Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS desde outubro de 2012, onde ingressou na vaga do quinto constitucional, como representante da advocacia;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS A DESTACAR:

- Idealizadora do Projeto “Doe vida em vida”, campanha destinada à captação de doadores de medula óssea para o banco de medula da Santa Casa de Porto Alegre (2006);
- Membro do Instituto Anita Garibaldi (2009);

- Diretora da Federação das Mulheres Gaúchas (2009/2012);
- Integrou comitiva em visitas institucionais ao Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e ao Congresso Nacional, com o fim de encaminhar "Estudo para apresentação de anteprojeto de Lei para a criação de novas Varas do Trabalho e cargos, em Municípios gaúchos com maior demanda processual" (2013);
- Participou do lançamento da Frente Parlamentar dos Homens pelo fim da Violência contra a Mulher, debatendo o tema "A Eliminação e Prevenção de Todas as Formas de Violência Contra Mulheres e Meninas" (2013);
- Compôs o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-TRT4, ao qual estão vinculados os centros de conciliação e mediação, responsáveis por desenvolver e implementar ações que assegurem meios adequados para a solução de disputas judiciais (2017);

PUBLICAÇÕES DE SUA AUTORIA

Artigos publicados em periódicos:

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; LANNER, M. F. . O Poder Judiciário e a Realização do Projeto Constitucional no Estado Democrático de Direito: A Efetivação dos Direitos Sociais Trabalhistas por Intermédio da Jurisdição Constitucional. REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3. REGIAO, v. 65, p. 203-224, 2018;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Terceirização: uma visão crítica. LTR. SUPLEMENTO TRABALHISTA, v. 54, p. 9-12, 2018;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Motorista de carreta. Controle de jornada. Registros de movimentação de veículo que não se confundem com registros de jornada de trabalho. Vigência da Lei n. 12.619/2012. Reclamada que não se desincumbe do ônus probatório previsto no art. 74, § 2º, da CLT. Impossibilidade de determinar quando o autor estava em período de espera, em período de repouso, em repouso semanal remunerado em casa ou aguar. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, v. 1, p. 23-27, 2017;



- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Justa causa. Configuração. Ato de improbidade. Operadora de caixa. Reclamante, confessa, que registrou apenas parte de valor pago à vista e em espécie por cliente, lançando a outra parte no cartão de colega de trabalho, a quem repassada a importância correspondente. DVD acostado aos autos que também comprova a operação. Caracterizado o ato desonesto, com quebra da confiança na relação entre emprego. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, v. 1, p. 17-19, 2016;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Horas extras. Diferenças devidas. Motorista. Minutos trabalhados antes e depois de cada viagem. Inclusão na jornada de trabalho. Prova oral que demonstra que o período trabalhado em tais ocasiões era superior ao fixado em normas coletivas como tempo para assunção de funções. Princípio da primazia da realidade. (. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, v. 1, p. 29-31, 2015;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Rescisão indireta do contrato de trabalho. Configuração. Reconhecimento. Descumprimento das obrigações contratuais por parte da empregadora. Ausência dos depósitos do FGTS que constitui falta suficientemente grave. Art. 483, d, da CLT. Art. 15 da Lei n. 8.036/90. Decisão por maioria. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, v. 1, p. 53-56, 2014;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. JURISPRUDÊNCIA - Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região. REVISTA TRABALHISTA (RIO DE JANEIRO), v. 1, p. 169, 2013.

Capítulos de livros publicados:

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Diferentes e equivalentes: Feminismo Crítico como instrumento de concretização dos direitos humanos. In: Alessandra Camarano, Arlete Mesquita e Karlla Patrícia de Souza. (Org.). Feminismo, Pluralismo e Democracia. 2ed.: , 2019, v. , p. 271-288;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A importância da manutenção dos meios de proteção ao trabalho da mulher. In: Roberto Parahiba de Arruda Pinto; Alessandra Camarano; Ellen Mara Ferraz Hazan. (Org.).

Feminismo, pluralismo e democracia. 1ed.São Paulo: LTr, 2018, v. 1, p. 323-329;

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. O Retrocesso à Legislação Protetiva da Mulher no Brasil. In: Marcelo José Ferlin D'Ambroso. (Org.). Direito do Trabalho, Direito Penal do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e a Reforma Trabalhista. 1ed.São Paulo: LTr, 2017, v. 1, p. 190-195;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; SCHUSTER, V. S. P.; ELY, R. . Terceirização e acidente do trabalho: responsabilidade civil do tomador de serviços. In: Rodrigo Fortunato Goulart; Marco Antônio Villatore. (Org.). Responsabilidade civil nas relações de trabalho - reflexões atuais. 1ed.São Paulo: LTr, 2015, v. 1, p. 425-435;
- BARCELLOS, D. S. F.; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva . Prêmio Innovare: uma experiência criativa no combate à violência contra a mulher. In: CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). Prêmio INNOVARE: uma experiência criativa no combate à violência contra a mulher. 1ed.Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2011, v. 1, p. 2764-2776;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; VEZENTINI, S. C. . As vantagens da implantação do Programa Renda Básica de Cidadania no contexto brasileiro: uma realidade ou um simples sonho frente à desigualdade social. In: Marli M. Moraes da Costa; Rosane B. Mariano da Rocha B. Terra; Suzéte da Silva Reis. (Org.). Direitos Sociais, Trabalho & Educação. 1ed.Curitiba: Multideia, 2011, v. 1, p. 185-200;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; ANDRADE, E. S. . Erradicação do trabalho infantil no Brasil: realidade ou utopia?. In: Marli Marlene Moraes da Costa; Janaína Machado Sturza ; Sabrina Cassol. (Org.). Direito, Cidadania & Políticas Públicas V. 1ed.Curitiba: Multideia, 2011, v. 1, p. 111-123;
- LANGARO, M. N.; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva . O Direito Promocional como incentivo à cidadania e aos Direitos Humanos Fundamentais. Direitos Humanos e Participação Política. 1ed.Porto Alegre: Imprensa Livre, 2011, v. II, p. 581-608;
- CASSOL, Sabrina; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva . O programa renda básica de cidadania:uma política pública de inclusão social ou mais um programa social?. In: Marli Marlene Moraes da Costa, Rosane



Teresinha Carvalho Porto, Suzéte da Silva Reis. (Org.). Direito, Cidadania e Políticas Públicas IV. Curitiba: Multidéia, 2010, v. IV, p. 147-164;

- ZENI, Bruna Schlindwein; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Mais mulheres do poder: A necessária ampliação da representatividade feminina no cenário político nacional. In: Clovis Gorczevski. (Org.). Direitos humanos e participação política. 1ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2010, v. 1, p. 117-133;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; AQUINO, Quelen Brondani de. A eficácia da Lei Maria da Penha na implementação de políticas de prevenção à violência contra a mulher. In: Marli Marlene Moraes da Costa; Hugo Thamir Rodrigues. (Org.). Direito & Políticas Públicas. 22ed. Curitiba: Multideia, 2010, v. IV, p. 01-270.

Textos em jornais de notícias e revistas:

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A luta pela erradicação do trabalho infantil. O Sul, Porto Alegre, p. 1 - 1, 03 jun. 2014;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A ascensão da mulher brasileira. O Sul, Porto Alegre, p. 1 - 1, 08 mar. 2014;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. O Estado como promotor dos direitos e garantias fundamentais. O Sul, Porto Alegre, p. 1 - 1, 15 abr. 2013.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos:

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Os direitos da mulher na Reforma Trabalhista. In: XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, 2017, São Paulo. XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira. Brasília: CFOAB Editora, 2017. v. 1. p. 147-208;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A violência contra a mulher em números. In: XXII Conferência Nacional dos Advogados, 2014, Rio de Janeiro. Anais da XXII Conferência Nacional dos Advogados. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2014. v. 3. p. 293-298;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; BARCELLOS, D. S. F.. Prêmio INNOVARE: uma experiência criativa no combate à violência contra a

mulher. In: XX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 2011, Belo Horizonte. XX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte: CONPEDI, 2011. v. 1. p. 234-256;

- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; CAVALHEIRO, A. F. . A materialização da saúde face aos princípios da dignidade da pessoa humana, do mínimo existencial, da igualdade de acesso, da harmonização e da reserva do possível. In: IX Seminário Internacional: Os Direitos Fundamentais e o Direito Internacional, 2010, Porto Alegre. IX Seminário Internacional: Os Direitos Fundamentais e o Direito Internacional. Porto Alegre: ANPM, 2010. v. 1. p. 103-123;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; SILVA, A. P. A. . LEI MARIA DA PENHA: um enfoque sobre políticas públicas nacionais, poder local e capital social unidos no combate à violência doméstica contra a mulher. In: VII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas na Sociedade Contemporânea, 2010, Santa Cruz do Sul. VII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2010. v. 1. p. 100-123;
- RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; RECKZIEGEL, A. R. G. . Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU: Aspectos relacionados com a base de cálculo. In: XIX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 2010, Florianópolis. XIX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Florianópolis: CONPEDI, 2010. v. 1. p. 200-204;
- Ana Paula Amaral Silva; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Violência contra a mulher ou violência doméstica: delimitações e aspectos do acesso à justiça. In: XIX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 2010, Florianópolis. XIX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Florianópolis: CONPEDI, 2010. v. 1. p. 123-134;
- PORTO, Rosane T. Carvalho; AQUINO, Quelen Brondani de; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva . A necessária resignificação da cidadania da mulher através da implementação de políticas de prevenção à violência doméstica. In: VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE



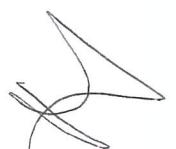
- CONTEMPORÂNEA, 2009, Santa Cruz. [Anais do] VI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea [recurso eletrônico] / coordenação, Jorge Renato dos Reis, Rogério Gesta Leal e Marli Marlene Moraes da Costa. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009;
- DALLA'AGNOL, J.; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Cidadania como fim primordial aos filhos de apenados: esperança de dias melhores. In: VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2009, Santa Cruz. [Anais do] VI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea [recurso eletrônico] / coordenação, Jorge Renato dos Reis, Rogério Gesta Leal e Marli Marlene Moraes da Costa. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009;
 - BOHN, Fernanda Lermen; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Distinção de gênero: o espaço escolar como um instrumento coerente à edificação da igualdade. In: VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2009, Santa Cruz. [Anais do] VI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea [recurso eletrônico] / coordenação, Jorge Renato dos Reis, Rogério Gesta Leal e Marli Marlene Moraes da Costa. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009;
 - RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva; Bohn, Fernanda Lermen. A gestão participativa no espaço escolar. In: VI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas. In: VI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas, 2009, Santa Cruz do Sul. VI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009;
 - ZENI, Bruna Schlindwein; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. Contrato social, Estado Democrático de Direito e participação popular. In: XVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, 2009, São Paulo. XVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI. São Paulo: CONPEDI, 2009. v. 1. p. 323-329;



- AQUINO, Quelen Brondani de; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A promoção dos direitos humanos nas relações de gênero: novas políticas de prevenção à violência contra a mulher. In: XV Seminário de Iniciação Científica, 2009, Santa Cruz do Sul. XV Seminário de Iniciação Científica. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2009. v. 1. p. 140-143;
- ZENI, Bruna Schlindwein; RECKZIEGEL, Tânia Regina Silva. A relação existente entre a tese da resposta certa e a tese do direito em Dworkin com o reconhecimento da filiação socioafetiva pelos Tribunais. In: III MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, II MOSTRA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO E III EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA DA IMED, 2009, Passo Fundo/RS. III MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, II MOSTRA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO E III EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA DA IMED, 2009.

PROFERIU PALESTRAS ABORDANDO TEMAS VARIADOS, COM DESTAQUE PARA:

- Painelista na XXII Conferência Nacional dos Advogados no Rio de Janeiro, tendo como tema central “Constituição Democrática e Efetivação dos Direitos”. Na ocasião, participou do painel “A proteção constitucional da vulnerabilidade”;
- 2º Congresso Nacional de Direito do Trabalho, promovido pelo Núcleo de Estudos Avançados em Direito do Trabalho e Socioeconômico (NEATES), do Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado/Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, palestrando sobre o tema "Assédio moral na relação de emprego: identificação e reparação do dano";
- Painelista do Seminário “O Novo Processo do Trabalho”, promovido pela LTR, com coordenação de Sônia Mascaro Nascimento, ocasião em que abordou o tema: “Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica na Justiça do Trabalho e as alterações do Novo CPC”, em São Paulo;
- Palestrante no ciclo de debates acerca da Discriminação das Relações de Trabalho, promovido pela Escola Judicial do TRT da 4ª Região,



abordando o tema “Discriminação por sexo e gênero – trabalho da mulher”;

- II Conferência Nacional da Mulher Advogada, em Belo Horizonte/MG, como Palestrante no Painel acerca da Discriminação de Gênero e Violação de Prerrogativas no Exercício Profissional, tendo palestrado sobre o tema “Legislação protetiva do trabalho da mulher”;

FOI AGRACIADA COM DIVERSAS CONDECORAÇÕES, TÍTULOS E MEDALHAS, DESTACANDO-SE:

- 2006 - Voto de Louvor pelos serviços prestados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul – 2004/2006.
- 2009 - Homenagem da OAB/RS – Subseção de Canoas pela atuação como Conselheira na Gestão de 2007/2009;
- 2009 - Voto de Louvor pelo eficiente trabalho desenvolvido durante a Gestão 2007/2009 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, contribuindo para o resgate do reconhecimento do valor da advocacia gaúcha;
- 2010 - Declaração do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito pela honrosa contribuição prestada ao XIX Congresso Nacional;
- 2011 - Voto de Louvor pela importante contribuição prestada, pelo engajamento e empenho dedicados em prol da Advocacia e dos mais de oitenta mil inscritos na Seccional Gaúcha, na elaboração da Cartilha do Estágio da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, Gestão 2010/2012;
- 2015 - Recebeu a outorga da Medalha da Ordem ao Mérito Judiciário do Trabalho pelo Tribunal Superior do Trabalho – Grau Comendador;
- 2016 - Em Bento Gonçalves/RS, recebeu homenagem intitulada "Mulher de Ordem", concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, por meio da sua Comissão da Mulher Advogada, às advogadas que prestaram e prestam importante contribuição à advocacia e à Ordem dos Advogados do RS;
- 2018 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Título de Irmã;
- 2019 - Troféu “Mulher Cidadã 2019”, concedido anualmente pela Assembleia Legislativa gaúcha às mulheres que se destacaram em suas áreas de atuação.

OFÍCIO nº 1/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **possuo parentes** que exercem atividades públicas, vinculados à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

- ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES RECKZIEGEL

Grau de parentesco: Cônjuge

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho da 4^a Região/RS

CPF: 448469910-91

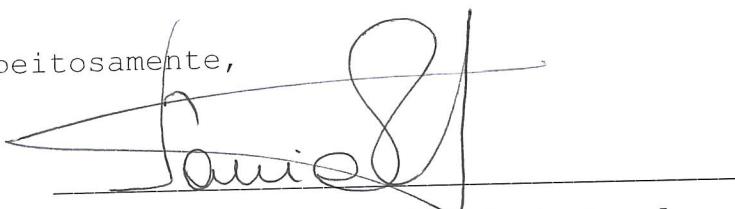
- ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS

Grau de parentesco: Irmã

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: Gabinete do Juízo C da 3^a Turma Recursal do RS -
Justiça Federal/RS
CPF: 95522166053

Respeitosamente,



Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região

OFÍCIO nº 2/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

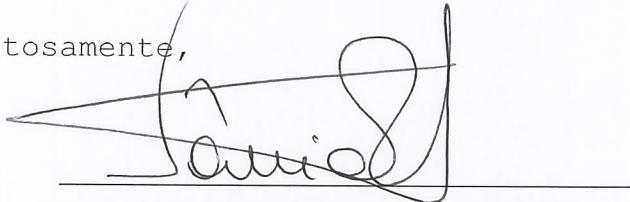
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que não ocupo, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,



Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região

OFÍCIO nº 3/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

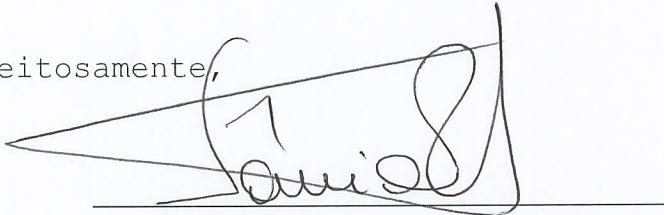
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3, e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa**.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tânia Regina Silva Reckziegel". It is written in a cursive style with some loops and variations in letter height.

Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: TANIA REGINA SILVA RECKZIEGEL
CPF: 529.176.220-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:49 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **0ACE.0CA2.6B67.34E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0013937996**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TANIA REGINA SILVA RECKZIEGEL**
Endereço: **AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1565
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**
CPF: **529.176.220-91**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023624898**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **26/10/2019**

Nome: TANIA REGINA SILVA RECKZIEGEL

CPF: 529.176.220-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 20 de setembro de 2019.

Certidão emitida em 26/09/2019 às 13:00:16, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 529.176.220-91** e o código de autenticidade **6BD9194192F4**

OFÍCIO nº 4/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

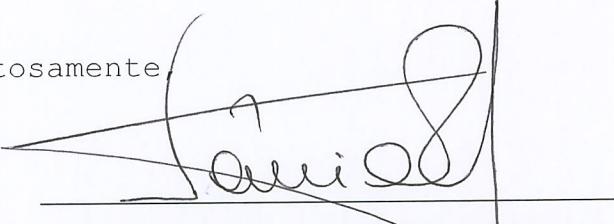
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a a inexistência de ações judiciais em que figuro como parte, seja como autora ou ré, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Respeitosamente,


Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4ª Região

OFÍCIO nº 5/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

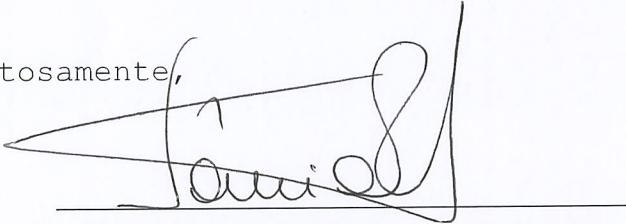
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **atuo** como Magistrada do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região desde o dia 15 de outubro de 2012.

Respeitosamente,



Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região

OFÍCIO nº 6/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

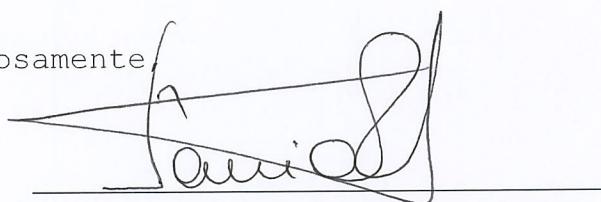
**A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF**

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** informo a V. Ex^a que não atuei, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,



**Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região**

OFÍCIO nº 7/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

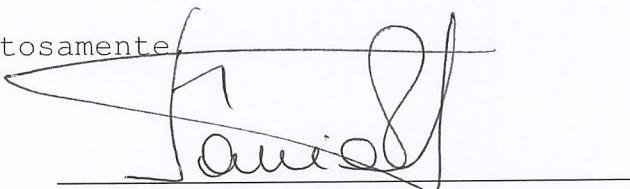
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não possuo cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, membro desses Poderes.

Respeitosamente



Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4^a Região

OFÍCIO nº 8/2019

Brasília, 26 de setembro de 2019.

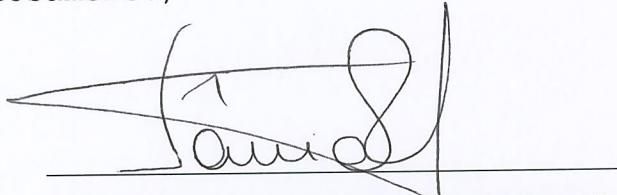
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal**, encaminho argumentação escrita e sucinta acerca da minha trajetória profissional e afinidade moral e intelectual para o desempenho da atividade de Conselheira do CNJ.

Respeitosamente,



Tânia Regina Silva Reckziegel
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 4ª Região

Excelentíssimos Senhores Senadores,

É com imensa satisfação que submeto à apreciação desta nobre Casa minha indicação para Conselheira no Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a desembargadores oriundos da Justiça do Trabalho, consoante votação majoritária ocorrida na sessão do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho no dia 24 de setembro de 2019.

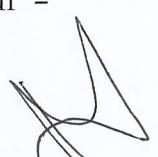
Destaco que a indicação muito me honra, sobretudo, considerando o que dispõem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 255, de 04.09.2018 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, cuja representação equânime sempre defendi ao longo de toda minha carreira, tanto como advogada, como no cargo de Desembargadora oriunda do quinto constitucional.

Tecidas essas considerações, apresento breve resumo de minhas vivências profissionais:

Origem e formação acadêmica: Nasci no Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1970, formada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Especialista (pós-graduação *lato sensu*) em Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Mestre (pós-graduação *stricto sensu*) em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul e Doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidad del Museo Social Argentino.

I- Experiência profissional:

Advogada especializada na área de Direito do Trabalho (1994 a 2012); Secretária-Geral Adjunta da Subseção da OAB/Canoas (2001/2003); Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS (2004/2006); Membro Efetivo da Comissão da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB (2005/2007); Conselheira do CEDM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio Grande do Sul - (2005/2007); Secretária-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/RS



(2004/2006); Diretora da Escola Nacional da OAB/ENA (2007/2009); Conselheira Seccional da OAB/RS (2007/2009); Membro do Conselho Editorial da Revista da ENA - Escola Nacional da Advocacia/Conselho Federal da OAB (2007/2009); Membro da Comissão de Elaboração da Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/RS (2009); Membro da Comissão de Elaboração da Lei de Estágio da OAB/RS (2009); Secretária Geral da AGETRA - Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (2009/2011); Membro Efetiva do IARGS - Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (2010); Vice-Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS (2010/2012); Diretora do Departamento de Direito do Trabalho do IARGS - Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (2011/2012); Presidente da AGETRA - Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (2011/2013).

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho desde 15 de outubro de 2012, eleita na vaga do quinto constitucional como representante da advocacia; Membro eleito do Órgão Especial do TRT da 4a Região em 2013; Membro eleito do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 4a Região em 2016; Vice-Presidente do IPETRA - Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho (2017/2018); atual Presidente do IPEATRA.

Outras experiências relevantes: Idealizadora do Projeto "Doe vida em vida", campanha destinada à captação de doadores de medula óssea para o banco de medula da Santa Casa de Porto Alegre/RS; Membro do Instituto Anita Garibaldi; Diretora da Federação das Mulheres Gaúchas; Integrei do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-TRT4; recebi a outorga da Medalha da Ordem ao Mérito Judiciário do Trabalho pelo Tribunal Superior do Trabalho - Grau Comendador; fui homenageada com a comenda intitulada "Mulher de Ordem", concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, por meio da sua Comissão da Mulher Advogada, às advogadas que prestaram e prestam importante contribuição à advocacia e à Ordem dos Advogados do RS; obtive o título de Irmã na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre /RS; recebi o Troféu "Mulher Cidadã 2019", concedido anualmente pela Assembleia

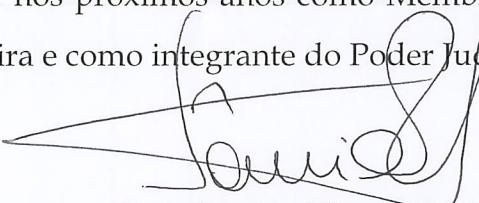
Legislativa Gaúcha às mulheres que se destacaram em suas áreas de atuação.

Elaborei e publiquei inúmeros artigos jurídicos, bem como participei como painelista e conferencista em diversos seminários e congressos, tanto na área trabalhista como na defesa dos direitos das mulheres e combate ao trabalho infantil, consoante discriminado no currículo anexo, sobretudo, como Presidente do IPEATRA – Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho.

II- Afinidade intelectual e moral para o Exercício da Atividade:

Ao longo de vinte e cinco anos dedicados à carreira jurídica, entre advocacia e magistratura, tenho buscado manter atuação participativa na sociedade e na justiça, mantendo uma conduta colaborativa e assertiva, prestando a jurisdição com seriedade e celeridade, fomentando e incentivando, antes de tudo, a conciliação entre as partes, como melhor forma de obter a pacificação social e a mitigação dos conflitos.

Acredito no progresso, no poder transformador da sociedade, na força da dedicação e do trabalho árduo, ferramentas e empenho que espero ter a satisfação de poder dedicar nos próximos anos como Membro do Conselho Nacional de Justiça, como cidadã brasileira e como integrante do Poder Judiciário.



Tânia Regina Silva Reckziegel